

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

1. DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

A Fundação Getúlio Vargas e a FGV DIREITO SP estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo a qualificação e ampliação da diversidade racial e da equidade social de seu corpo discente, bem como a criação de oportunidades para que a condição social e financeira do aluno não constitua um empecilho para sua permanência na instituição.

1.1 Instruções para Solicitação de Bolsas de Estudos

- O candidato aprovado na primeira etapa do processo seletivo prova objetiva, e convocado para o exame oral (2ª etapa) para o curso de Graduação em Direito, que tiver interesse no Programa de Bolsa de Estudo, deverá acessar o link do Sistema de Bolsa de Estudo disponível na página do resultado da 1ª fase, a partir do dia 16/11/2026 após às 18h.
- Ao acessar o link do **Sistema de Bolsa de Estudo**, o candidato deverá seguir as orientações para preenchimento do formulário e efetuar o upload da documentação obrigatória, de acordo com os prazos estipulados nos cronogramas abaixo referentes a cada processo seletivo.
- O resultado do pedido de Bolsa de Estudos (Restituível e Presidência) somente será divulgado para os candidatos que forem aprovados na 2ª etapa do Processo Seletivo (exame oral), seguindo o calendário das convocações para a Matrícula Digital. O resultado será divulgado por e-mail e estará disponível, também, na página do resultado final dos processos seletivos.

2. CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS, MATRÍCULA E BOLSA DE ESTUDO - FGV DIREITO SP

2.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

ETAPAS	DATAS	LOCAIS
1ª Fase - Provas Discursiva e Objetiva	18/10 e 19/10/2026	Ver item 1.9
Publicação do Gabarito (Provas Objetivas)	21/10/2026	vestibular.fgv.br
Envio do Formulário de Contestação do Gabarito	Até 22/10/2026	vestibular.fgv.br
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase após as 14h	16/11/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e envio de documentos pelos(as) candidatos(as) convocados para a 2ª Fase	Das 14h de 16/11 a 30/11/2026	vestibular.fgv.br
2ª Fase - Exame Oral	De 18/11 a 01/12/2026	Verificar no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção após as 14h	07/12/2026	vestibular.fgv.br
Análise das solicitações de Bolsas de Estudo	De 18/11 a 18/12/2026	vestibular.fgv.br
Convocação dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista com a Comissão de Bolsas (Bolsa Presidência)	De 11 a 15/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Realização das entrevistas com os candidatos selecionados (Bolsa Presidência)	De 16 a 18/12/2026	FGV Direito SP – Rua Dr. Plínio Barreto, 365, Bela Vista, São Paulo, SP
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos (Presidência e Restituível)	22/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos	Até 30/12/2026	e-mail do(a) candidato(a)

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Matrícula em 1ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 05/01 a 15/01/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 18/01/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 14h		27/01/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos (Presidência e Restituível)		Após às 14h de 27/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos		Até 28/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 2ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 29/01 a 01/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 02/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Divulgação da Lista dos(as) convocados(as) para a Matrícula em 3ª Chamada, a partir das 18h		03/02/2027	vestibular.fgv.br
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos (Presidência e Restituível)		A partir das 14h de 04/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos		Até às 10h de 05/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em 3ª Chamada	Etapas 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 11/02 a 15/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapas 2: Assinatura digital de documentos	Até 16/02/2027, impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapas 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV -SP

2.2 Processo Seletivo – ENEM

ETAPA	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado da 1ª Fase	7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.	vestibular.fgv.br
Exame Oral (2ª Fase)	Em até 4 (quatro) dias úteis da publicação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia	Verificar no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final	Em até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação do Exame Oral	vestibular.fgv.br
Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2026, não serem disponibilizados à FGV até 22/01/2027, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos(as) que tenham indicado anos de realização 2025 ou 2024 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos(as) APROVADOS(AS) no Processo Seletivo – Vestibular.		
O cronograma para efetivação do vínculo e bolsas de estudos por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.		

2.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB/BAC/ABITUR/SAT

ETAPAS		DATAS	LOCAIS
Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase após as 14h		28/12/2026	vestibular.fgv.br
Solicitação de bolsa de estudos e envio de documentos		Das 14h de 28/12/2026 até 14/01/2027	vestibular.fgv.br
2ª Fase - Exame Oral		06/01/2026	Verificar no Cartão de Confirmação
Divulgação do Resultado Final após as 14h		11/01/2027	vestibular.fgv.br
Análise das solicitações de bolsas de estudos		Até 22/01/2027	vestibular.fgv.br
Convocação dos candidatos selecionados para a etapa de entrevista com a Comissão de Bolsas (Bolsa Presidência)		20/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Realização das entrevistas com os candidatos selecionados (Bolsa Presidência)		21/01/2027	FGV Direito SP – Rua Dr. Plínio Barreto, 365, Bela Vista, São Paulo, SP
Resultado dos pedidos de Bolsas de Estudos (Presidência e Restituível)		Até as 10h de 28/01/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Assinatura dos contratos de Bolsas de Estudos		Até às 10h de 02/02/2027	e-mail do(a) candidato(a)
Matrícula em Chamada Única	Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos	Das 11h de 03/02 a 05/02/2027	vestibular.fgv.br
	Etapa 2: Assinatura digital de documentos	Até dia 10/02/2027 impreterivelmente	e-mail do(a) candidato(a)
	Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online	Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV	aol.fgv.br
Prazo final para desistência de vaga no curso		19/02/2027	FGV SRA-SP
Início do Semestre letivo		15/02/2027	FGV –SP

3. MODALIDADES DE BOLSA DE ESTUDOS

3.1 Bolsas de Estudo não Restituível

3.1.1. Bolsas de Estudo da Presidência da FGV: consiste na isenção de 100% (cem por cento) ou 50% (cinquenta por cento) das mensalidades escolares, **em caso de comprovada necessidade financeira**.

Trata-se de uma bolsa que tem como objetivo promover a diversidade do corpo discente da FGV Direito SP, valorizando percursos acadêmicos de candidatos(as) com justificada necessidade socioeconômica. Para a concessão da bolsa, além da renda familiar, são considerados fatores como composição familiar, ocupação e condição socioeconômica dos responsáveis legais, local de residência, perfil de despesas mensais, e aspectos relacionados à diversidade de cor/identidade étnico-racial e gênero.

A análise dos pedidos está subordinada (i) à disponibilidade de recursos; (ii) à necessidade financeira do(a) candidato(a) e de seus familiares; (iii) ao desempenho acadêmico do(a) candidato(a); e (iv) à compatibilidade do(a) candidato(a) com os critérios socioeconômicos e de trajetória acadêmica definidos para a Bolsa da Presidência. Em geral têm sido contemplados candidatos(as) com renda familiar mensal de aproximadamente dois salários-mínimos per capita, que tenham formação em escolas públicas, em escolas particulares na condição de bolsistas (integrais ou parciais), ou em escolas particulares com mensalidades compatíveis com a renda familiar. Também são considerados, no processo de análise, aspectos relacionados à diversidade.

3.1.2. Condições gerais da Bolsa Presidência

- A concessão da bolsa tem início com o pedido formal do(a) candidato(a), nos termos do Regulamento e deste informativo.
- A bolsa é válida pelo período de 1 (um) ano, sendo renovável anualmente pelo período de até 4 (quatro) anos, a partir da submissão do pedido de renovação pelo(a) aluno(a).

- c. Caso o(a) candidato(a) contemplado(a) com a bolsa descumpra as obrigações indicadas no Regulamento do programa ou solicite a desistência ou o trancamento do curso, a bolsa será cancelada e o(a) candidato(a) estará sujeito às regras financeiras previstas no Regulamento.
- d. Em caso de não aprovação do pedido para o programa de Bolsa da Presidência, o(a) candidato(a) poderá ter o seu pedido apreciado para o programa de Bolsa Restituível caso isso tenha sido indicado no ato da solicitação.
- e. A concessão das bolsas também ficará condicionada à pontualidade do pagamento das mensalidades escolares correspondentes à parcela não subsidiada, quando aplicável.
- f. Uma vez aprovado o pedido, o(a) candidato(a) assinará termo de compromisso.
- g. As regras estão detalhadas no Regulamento do programa, disponível para consulta no site <https://vestibular.fgv.br>. Mais informações estão disponíveis no link <https://direitosp.fgv.br/escola/bolsas-estudo>.

3.1.3. **Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes:** não reembolsáveis, para alunos que se destacarem nos estudos:

- a. de 100% ao candidato matriculado com a maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (DSD), de 70% ao segundo candidato matriculado com a segunda maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular DSD e de 30% ao terceiro candidato matriculado com terceira maior média final considerando-se, conjuntamente, os Processos Seletivos Vestibular e Vestibular DSD, no primeiro ano do curso; não concorrerão a esta bolsa do primeiro ano do curso os candidatos aprovados no Processo Seletivo ENEM e Processo Seletivo Exame Internacional;
- b. em relação ao segundo, terceiro e quarto anos do curso, serão garantidas bolsas de 100% para o aluno com a primeira maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior, de 70% ao aluno com a segunda maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior e de 30% ao aluno com a terceira maior Nota Padronizada no ano letivo imediatamente anterior;
- c. em relação ao quinto ano do curso, serão garantidas bolsas de 100% ao primeiro colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano, de 70% ao segundo colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano e de 30% ao terceiro colocado em concurso de monografias entre alunos do quarto ano do curso.

3.1.4. **Bolsa Associação Endowment:** trata-se de um fundo criado por ex-alunos da FGV DIREITO SP, com o objetivo de permitir que alunos com necessidades econômicas possam dispor de recursos no período em que se dedicam integralmente a seus estudos na FGV DIREITO SP, durante os três primeiros anos do curso. A bolsa tem valor mensal de até R\$ 1.554,00. A concessão das bolsas dependerá da aprovação pela própria Associação Endowment.

3.2. Bolsas de Estudo Restituível

- 3.2.1. O financiamento de bolsas, com restituição sem juros, somente com correção pelo IPC-DI é viabilizado, principalmente, pelo ressarcimento de ex-bolsistas, além de possível doações de empresas e de pessoas físicas.
- 3.2.2. A aprovação da Bolsa Restituível, concedida pelo Fundo de Bolsas da Escola de Direito de São Paulo, está condicionada à comprovada necessidade socioeconômica e dependerá da disponibilidade financeira do fundo.

4. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- a. **Formulário de Pedido de Bolsa:** preenchimento obrigatório de todos os campos referentes à situação socioeconômica do(a) candidato(a) e de seus familiares, no ato da submissão do pedido de bolsa.
- b. **Justificativa:** carta descrevendo a situação financeira e econômica da família, informando fatos relevantes e justificando a solicitação.
- c. **IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física:** cópias simples da Declaração de Ajuste Anual Completa ou Simplificada do exercício 2026 ano-calendário 2025, do pai, da mãe (ou dos responsáveis legais, quando for o caso) e do(a) candidato(a)

(quando aplicável), incluindo todas as páginas da declaração. Anexar também, a cópia simples do Recibo de Entrega completo.

- **ISENTOS:** Será necessário anexar uma planilha informando os bens com valores do declarante e consulta realizada no site da Receita Federal com a informação de que não há declaração processada (<https://www.restituicao.receita.fazenda.gov.br/#/>).
- **PAIS FALECIDOS:** Anexar certidão de óbito.

d. **Comprovante de Renda Mensal dos pais (ou dos responsáveis legais, quando for o caso) e do/a candidato/a:** conforme critérios abaixo. A renda informada no Formulário de Pedido deverá ser a mesma indicada nos comprovantes de renda mensal.

- Para empregados registrados: cópia simples do último holerite mensal.
- Para estagiários: cópia simples do contrato do estágio ou do último holerite.
- Para empresários: declaração original com data e assinatura do contador contendo valores pró-labore, valores de retiradas mensais e rendimentos por lucros.
- Para autônomos e profissionais liberais: declaração original, com data e assinatura, contendo o nome, CPF, RG, valor bruto mensal dos ganhos e a respectiva atividade profissional. Em havendo variação mensal, considerar a média bruta mensal dos últimos três meses.

e. **Comprovante de recebimento de bolsa:** caso o/a candidato/a tenha sido contemplado/a com bolsa de estudos no ensino fundamental, médio e/ou cursinho, conforme indicado no Formulário de Pedido de Bolsa.

4.1 Após a divulgação do resultado, e antes de iniciar a Matrícula Digital, o candidato deverá acessar o **Sistema de Bolsa de Estudo** para **anuência** e **assinatura do contrato/termo**, o qual refletirá no plano de pagamento do curso, bem como na primeira parcela para efetivação de sua matrícula.

IMPORTANTE

Os candidatos que solicitarem Bolsa de Estudos deverão iniciar sua Matrícula Digital somente após a divulgação do resultado do pedido de bolsa, anuência e assinatura do contrato/termo no Sistema de Bolsa de Estudo, para que esta seja aplicada na primeira parcela.

4.2 No caso da **Bolsa restituível**, será firmado um **Contrato de Instrumento de Confissão de Dívida**, o qual deve ser assinado pelo aluno (ou responsável legal), pelo fiador e pelo cônjuge do fiador, quando aplicável.

4.3 No caso da **Bolsa não restituível**, será firmado um **Termo de Compromisso**, o qual deverá ser assinado pelo aluno (ou responsável legal).

5. CONTATO FGV SRA SP - BOLSAS

ESCOLA	E-MAIL	TELEFONE
Secretaria de Registros Acadêmicos	srasp.bolsas@fgv.br	55 11 3799-3799 opção 1 Das 9h às 18h (segunda a sexta-feira)